

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 914/2025-GGP/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3312085, RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de folga ao Servidor Público LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAÚJO, Id. Funcional nº 5976388/2, decorrente de serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2024, para serem usufruídos nos dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1244335

PORTARIA Nº 910/2025/GGP/DPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3206575; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968113/1, para responder, cumulativamente, pela 2ª Defensoria do NDDH, a contar de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA	5968113/1	3ª defensoria pública do núcleo de defesa dos direitos humanos (NDDH)	2ª defensoria pública do núcleo de defesa dos direitos humanos (NDDH)	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, da Resolução CSDP nº 283/2021.	14/08/2025 A 31/12/2025

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1244561

PORTARIA Nº 916/2025/GAB/DPG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3303015; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública ANDRÉIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996/1, de suas atividades laborais, para participar do evento "Formação Técnica e Jurídica sobre Mercado de Carbono/REDD+", nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, em São Paulo/SP, sem ônus para a Defensoria Pública.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral Institucional do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1244568

ERRATA

ERRATA
CONTRATO Nº 026/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE Nº 2025/2057500 – DPE/PA
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 335.825,00.
LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 207.825,00.
Publicado no DOE 36359 de 10/09/2025; Protocolo: 1242976

Protocolo: 1244540

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/TJPA/2025 (925942 - 2/2026)
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis e veículos de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, na modalidade de Leilão, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência. ABERTURA PARA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 25/09/2025, a partir de 08h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico credenciamento.leiloeiroadm@tjpa.jus.br. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br (UASG do TJPA: 925942) e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail credenciamento.leiloeiroadm@tjpa.jus.br. Belém, 12 de setembro de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1244343

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2025 (90028/2025)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas. SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 12 de setembro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1244584

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2025/TJPA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020953-63.2025.8.14.0900
PARES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ Nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ Nº 05.131.081/0001-82.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA, em favor da COMUNIDADE DE SERRINHA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais e à Resolução nº. 508/2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 12/09/2030.
RECURSO: Não há transferência de recursos entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
FORO: Belém/PA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura

Protocolo: 1244345

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2024-TJPA. PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 11.431.327/0001-34. OBJETO DO ACORDO: a cooperação mútua entre os partícipes, visando a integração ao PJE ao E-STF. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2025 e término em 05 de setembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Desembargador RICARDO PAES BARRETO – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Protocolo: 1244353